Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de ano, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o Nome da Instituição ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

- 1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de ano foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, link de acesso, em data.
- 2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de ano a entidade (selecionar a opção aplicável):

Realizou obra	as superiores a 25.000 € e aplic	ou o Código dos Contra	tos Públicos.
Realizou obra	as superiores a 25.000 €, mas n	não aplicou o Código dos	Contratos Públicos

- X Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- X A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:						